



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA

Estado de Santa Catarina

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, Sr. Silmar Carlos Selzler Franco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 1.025, de 28 de novembro de 2019, , Lei nº 1.313, de 17 de janeiro de 2025 e suas respectivas atualizações, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal de Princesa, vinculado ao Regime Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender a necessidades de excepcional interesse público. O concurso reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 1.025, de 28 de novembro de 2019, Lei nº 1.313, de 17 de janeiro de 2025 e suas respectivas atualizações.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado a partir da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Poder Legislativo Municipal.

1.4. As provas serão realizadas na seguinte modalidade:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos a seguir delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA

Estado de Santa Catarina

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Contador Legislativo	CR*	R\$ 1.739,75	10 horas	Diploma a nível superior com registro ativo junto Conselho Regional de Contabilidade (CRC).	Objetiva	150,00
		R\$ 3.479,50	20 horas			
Controlador Interno	CR*	R\$ 1.617,52	10 horas	Diploma a nível superior em uma das seguintes áreas contabilidade, administração ou direito com inscrição no respectivo órgão de classe.	Objetiva	150,00
		R\$ 3.235,05	20 horas			

*CR: Cadastro de Reserva.

Quadro II – Nível Médio

Cargo	Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Agente Administrativo	01	R\$ 806,34	10 horas	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Objetiva	100,00
		R\$ 1.612,68	20 horas			

Quadro III – Nível Fundamental

Cargo	Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Auxiliar Serviços Gerais	01	R\$ 437,72	10 horas	Certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental.	Objetiva	80,00
		R\$ 875,44	20 horas			

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 09h00min do dia 29/01/2025 às 23h59min do dia 27/02/2025.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 28/02/2025; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 15/03/2025, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://www.princesa.sc.leg.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 13h30min.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA

Estado de Santa Catarina

4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa/SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://www.princesa.sc.leg.br/>.

Princesa/SC, 29 de janeiro de 2025.

SILMAR CARLOS SELZLER FRANCO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa/SC